



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCC Nº 001/2022.

1 - PROCESSO: SGG 030/2022.

2 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil.

3. CNPJ: 03.657.851/0001-08.

4. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões reais).

5. TIPO DE PARCEIRIA: Termo de Fomento.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social FUNDSOCIAL, sub-ação 15319, fonte 261, elemento de despesa 33.50.43.99, do Orçamento Geral do Estado.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VI, do parágrafo único, do art. 173, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 65, de 19 de junho de 2013, e 71, de 25 de agosto de 2015; Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 1.196/2017.

8. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista a natureza singular do objeto da parceria bem como do Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil. Esta é a única extensão estrangeira do Teatro Bolshoi da Rússia no Brasil, uma das principais companhias de balé e ópera do mundo, considerado patrimônio cultural da humanidade pela ONU e UNESCO.

A parceria visa manter as atividades já desenvolvidas pela organização, que promove a inclusão social através de ações socioeducativas e culturais, como palestras e workshops em variadas áreas, atividades que envolve maracatu e dança, entre outros. Tais atividades, que são gratuitas e abertas à comunidade, promovem a divulgação de Joinville e Santa Catarina para o Brasil e Exterior. A parceria ora apresentada já ocorre com a Administração Pública Estadual, e se mostra de grande relevância, contribuindo assim para a valorização e democratização da cultura, estimulando a pesquisa em diversas áreas e promovendo a realização de atividades sociais, educacionais e artísticas, evitando-se a vulnerabilidade e exclusão social.

Diante das razões expostas e por considerarmos que o processo se enquadra nos limites e demais condições estabelecidas em lei, manifestamo-nos favoráveis ao apoio financeiro do Estado à referida Escola por meio de Termo de Fomento a ser firmado entre a Fundação Catarinense de Cultura [FCC] e o Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil, com afastamento do chamamento público.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Edson Lemos
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
(assinado digitalmente)